

Assunto: Política de Controles Internos

1. Objetivo

Esta Política estabelece diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção do Sistema de Controles Internos integrado ao Gerenciamento de Risco Operacional aplicável as atividades de atuação da *4i Capital*, em conformidade com os órgãos reguladores. Esta política aplica-se a todos os seus Sócios / Funcionários / Colaboradores.

2. Legislação

- Resolução CVM 21/21, alterada pelas Resoluções CVM 162/22, 167/22 e 179/23.
- Resolução CVM 50/21, alterada pela Resolução 179/23.
- Resolução CVM 30/21, alterada pelas Resoluções 162/22 e 179/23.
- Resolução CVM 160/22, alterada pelas Resoluções 173/22, 180/23 e 183/23.

3. Diretrizes

A Diretoria de Compliance definiu seu compromisso no sentido de estabelecer normas e procedimentos visando garantir o contínuo aprimoramento dos Controles Internos da *4i Capital*.

Os Diretores e demais Gestores deverão adotar as seguintes diretrizes que regem esta Política:

✓ Ambiente de Controle

- Manter padrões de integridade e valores éticos, por intermédio da disseminação de informações e de ações práticas que no dia a dia enfatizem e demonstrem a todos os colaboradores da 4i Capital, a importância de Controles Internos;
- Garantir estrutura apropriada que permita a implementação e a adequada manutenção de controles que mitiguem os riscos identificados e os mantenham em níveis aceitáveis pela alta administração;
- Assegurar a conformidade com leis e regulamentos estabelecidos pelos órgãos reguladores;
- Assegurar adequada atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observando-se a estrutura hierárquica estabelecida pela Diretoria a fim de preservar a independência entre as áreas de controle em relação às áreas de negócios, bem como também reduzir e monitorar potenciais conflitos de interesses existentes;
- Manutenção do canal permanente de comunicação entre Diretoria, Gestores e Funcionários
 / Colaboradores, acerca dos assuntos que envolvem Controles Internos;
- Avaliação e proposição de ações para a constante disseminação da cultura de riscos e controles em todos os níveis da instituição, inclusive terceiros;



- Manutenção de adequado sistema de controles internos com foco no processo de risco operacional com avaliação periódica de sua efetividade e conformidade;
- Aprimoramento contínuo do gerenciamento de riscos e controles internos que envolvem os negócios da organização;
- Manutenção de compromisso com a competência do quadro funcional por meio de programa de treinamento adequado aos Funcionários / Colaboradores e prestadores de serviços, contemplando inclusive ações em situações de contingência que garantam a continuidade dos serviços.

✓ Avaliação de Riscos

- Manter estrutura de gerenciamento de risco operacional alinhada às necessidades da organização, ao passo que os riscos deverão ser periodicamente avaliados e atualizados, a fim de que eventuais deficiências sejam detectadas e prontamente corrigidas;
- Avaliar e monitorar (i) a exposição da 4i Capital a riscos operacionais, e (ii) a efetividade dos controles internos associados, por meio da realização de atividades de monitoramento de clientes, de autoavaliação e de registro de não conformidades e/ou perdas operacionais devidamente registradas e monitoradas.

✓ <u>Atividades de Controle</u>

- Definir políticas e procedimentos para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com celeridade e eficácia;
- Assegurar que todas as atividades de controle sejam incorporadas em toda organização em todos os níveis e todas as funções, abrangendo no mínimo critérios básicos como aprovação, autorização, verificação, conciliação, revisão do desempenho operacional, da segurança dos bens da informação e da segregação de responsabilidades.

✓ Informação e Comunicação

- Assegurar que informações pertinentes sejam identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e tempestiva, a fim de permitir que os colaboradores cumpram suas responsabilidades;
- Garantir que a comunicação flua em todos os níveis organizacionais, promovendo a consistência e tempestividade das informações para a tomada de decisões da Diretoria, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno, compreensível e acessível aos colaboradores envolvidos e ao público externo, quando aplicável;
- Elaborar relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem avaliados e aprovados pela Diretoria, contemplando deliberações sobre as providências adotadas/propostas visando a correção de deficiências e o aperfeiçoamento dos sistemas de controles.

✓ Monitoramento

- Realizar as tarefas de monitoramento no decurso normal das atividades de administração dos processos operacionais e de suporte, mediante atividades contínuas, avaliações independentes ou a combinação de ambas, que podem incluir análises de variância, comparações das informações oriundas de fontes diferentes e registro de ocorrências;
- Garantir a atuação efetiva e independente da auditoria interna sobre os Controles Internos.



4. Requisitos Básicos

Os requisitos abaixo devem ser observados em atendimento as disposições regulamentares do Conselho Monetário Nacional - Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA:

- Existência de normas e procedimentos formalmente definidos e atualizados;
- Controles Internos adequados para dar suporte à contabilidade e ao controle administrativo quanto às transações realizadas;
- Segregação de funções, permitindo a identificação de falhas e erros operacionais;
- Realização de operações obedecendo aos limites estabelecidos nas políticas internas e normas regulamentares;
- Manutenção de controle sobre as operações e seu respectivo processamento, observando-se a adequada segregação de responsabilidades;
- Capacitação técnica e treinamento dos funcionários.

Devem ser observados também requisitos em atendimento as disposições regulamentares da CVM e ANBIMA:

- Monitoração da existência e validade da certificação de profissionais;
- Monitoração da adequação de controle de cadastro de clientes, dos investimentos em relação ao perfil dos clientes e a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Gestão da Segurança da Informação, principalmente quanto ao gerenciamento de acessos e senhas e manutenção dos sistemas com trilhas de auditoria;
- Manutenção de Plano de Continuidade dos Negócios com acompanhamento e avaliação das atualizações e dos resultados dos testes em relação aos objetivos estabelecidos.

Adicionalmente, o Diretor de Compliance será responsável por apresentar o Relatório Anual das Atividades de Controles Internos / Compliance; descrevendo as ações da *4i Capital*, cabendo a esta monitorar o cumprimento de prazos e o nível de excelência dos trabalhos desenvolvidos pelo Compliance.

O Relatório deve ser apresentado até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, referente ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo:

- As conclusões dos exames efetuados;
- As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso;
- A manifestação do diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; e
- Revisões: manuais, políticas, processos e demais documentos .

O referido Relatório deve ficar disponível à CVM na sede da *4i Capital*., podendo ser apresentado também por meio eletrônico ou pela página da CVM



5. Implementação

Os Controles Internos da *4i Capital* serão mantidos mediante a avaliação da eficácia e eficiência dos controles para mitigar os riscos a níveis aceitáveis.

A autoavaliação contemplará a visão dos riscos e controles vis-à-vis os objetivos dos processos, devendo alcançar:

- Realização dos objetivos estratégicos da organização;
- Conformidade com a legislação específica e com requisitos regulamentares e contratuais, com destaque às normas e regulamentos do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e ANBIMA;
- Requisitos de conscientização, treinamento e educação em risco operacional;
- Gestão da Continuidade do Negócio.

Os resultados das avaliações de riscos e controles e das perdas operacionais devem gerar as seguintes informações:

- Resultados das análises independentes;
- Situações de ações preventivas e corretivas;
- Desempenho do processo e conformidade com a Política;
- Mudanças que possam afetar o enfoque da organização para gerenciar os riscos, incluindo mudança no ambiente organizacional, nas circunstâncias do negócio, na disponibilidade dos recursos, nas questões contratuais;
- Tendências relacionadas com as ameaças e vulnerabilidades,
- Relatos sobre ocorrências de riscos operacionais;
- Recomendações e apontamentos de autoridades reguladoras.

Os resultados da análise do Compliance devem incluir quaisquer decisões e ações relacionadas à:

- Melhoria do enfoque da organização para gerenciar os sistemas de controles internos e riscos operacionais associados aos processos de negócios;
- Planos de ação para melhoria dos processos, dos controles e dos objetivos de controles;
- Melhoria na alocação de recursos e/ou responsabilidades.

6. Responsabilidade

A Diretoria Executiva da **4i Capital** junto com o Diretor de Compliance se comprometem com a melhoria contínua dos procedimentos e controles relacionados nesta Política, os quais devem ser objetos de pautas recorrentes.

A Política deve ser revisada e/ou atualizada anualmente, de forma a evidenciar a sua apreciação, discussão e reformulação através de Ata de Reunião.

Quaisquer indícios de irregularidades no cumprimento das determinações desta Política serão alvo de investigação interna e devem ser comunicadas imediatamente através de e-mail ao seu Superior e/ ou a área de Compliance.



Aprovação: Diretoria Executiva.

Canal de Comunicação: E-mail: compliance@4icapital.com.br

* * *